



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

265/2015



INDICAÇÃO N°

Fis: N°	01
Proc: N°	288/15

Dispõe sobre a obstrução das laterais de todos os redutores de velocidade das vias públicas do nosso município.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à necessidade da obstrução das laterais de todos os redutores de velocidade das vias públicas do nosso município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de Março de 2.015.

À DL para providenciar conforme pede a propositura
Em 10/03/2015
Presidente

**Alcides Munhoz Junior**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que alguns veículos como automóveis e motocicletas utilizam as laterais das lombadas para passar em alta velocidade, essa atitude negligente causa colisão entre os automóveis ou atropelamento de pedestres, com a obstrução das laterais dos redutores de velocidade, iremos fazer um trabalho preventivo, amenizando os acidentes de trânsito do nosso município.

029



13:55 09/03/2015 000512 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI